



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
ATA Nº 01/2018

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (21.12.2018), às nove horas (09h00min), na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal número duzentos e cinco, de treze de dezembro de dois mil e dezessete (nº 205/2017, de 13.12.2017), com a presença dos seus membros: Alan Asturian, Fernanda Taise Dolinski e Rudinei Luiz Basso, em Sessão Pública para recebimento de propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2018, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para a celebração de termo de colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto para a execução da XXV e XXVI Festa Nacional do Boi Recheado, com realização nos anos de 2019 e 2020. Apresentou envelope contendo proposta: Lions Clube de Viadutos, neste ato representado pelo Senhor Marcio Gilnei Bittarello. Foi efetuado o credenciamento do representante legal da organização da sociedade civil, com base na carta de credenciamento, que foi apresentada em conformidade com o modelo, Anexo IV do edital, juntamente com cópia da carteira de identidade do representante. Considerando que apenas uma Entidade apresentou proposta, na sequência dos trabalhos foi efetuada a análise da proposta. Efetuada a abertura do envelope contendo a proposta do LIONS CLUBE DE VIADUTOS, rubricada pelos Membros da Comissão de Seleção, preposto do proponente, passou-se em seguida ao julgamento da proposta, observando-se os critérios de seleção e julgamento das propostas, previstos no Edital de Chamamento Público número um (nº 001/2018). No quadro anexo, que rubricado pelos Membros da Comissão de Seleção e preposto da proponente, consta a pontuação aferida pela Comissão, totalizando oitenta e cinco (85) pontos com pontuação superior ao mínimo previsto no edital, de 70 (setenta) pontos. O preposto do proponente fica ciente das decisões da Comissão de Seleção, dispensando notificação formal, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo legal, e concordando com a sequência do processo. Nos termos editalícios, o resultado do processo de seleção será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município (www.viadutos.rs.gov.br). O processo será remetido a Autoridade Superior para sua homologação. O preposto do proponente fica convocado para no prazo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

05 (cinco) dias, em dias de expediente da Prefeitura, apresentar os documentos mencionados no item 9.1.2 do edital, com vistas a celebração da parceria, dispensando-se, assim, a notificação formal. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.